

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 28A
11/07/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.728,00(Dois Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 588.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	42 ROYALTIES/FEP/CFRM	2.728,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.728,00
		Total da Unidade R\$	2.728,00
		Valor Total Suplementado R\$	2.728,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 2.728,00

Dotações Anuladas

02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2021	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	42 ROYALTIES/FEP/CFRM	300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	300,00
2041	EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.33.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	42 ROYALTIES/FEP/CFRM	2.428,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.428,00
		Total da Unidade R\$	2.728,00
		Valor Total Anulado R\$	2.728,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 11 de julho de 2022

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES
CENTRO
MILAGRES - BA
CNPJ: 13.720.263/0001-17

MARIA BETHANIA R. MACHADO DOS SANTOS
Secretária de Administração
CPF 507.674.535-49